

Florianópolis, 23/02/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441869943**, registrado na matrícula(s) nº(s). **50268**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **FRANCISCO D C GOMES BANDEIRA JUNIOR, CPF: 055.759.494-43**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HMZPV-JF4W6-GQYBM-J3HBH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

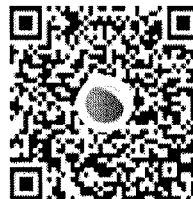
Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HMZPV-JF4W6-GQYBM-J3HBH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BANDEIRA JUNIOR

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441869943 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 09/07/2018, devidamente registrado na matrícula n.º 50268, neste cartório, o imóvel situado à Rua Francisco Ivanilton Cavalcante, 103 - Clq12l1226a - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BANDEIRA JUNIOR CPF: 00005575949443, residente(s) à Rua Francisco Ivanilton Cavalcante, 103 - Clq12l1226a - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 12.995,18, posicionada até 20/01/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante - RN, 4 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

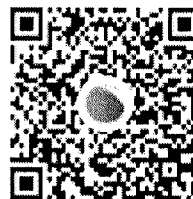
Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122; Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único; Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BANDEIRA JUNIOR

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441869943 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 09/07/2018, devidamente registrado na matrícula n.º 50268, neste cartório, o imóvel situado à Rua Francisco Ivanilton Cavalcante, 103 - Clq12l1226a - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BANDEIRA JUNIOR CPF: 00005575949443, residente(s) à Rua Francisco Ivanilton Cavalcante, 103 - Clq12l1226a - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 12.995,18, posicionada até 20/01/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante - RN, 4 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/J/P)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 30/03/2026 sob o número 95830

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202600953230019356XJS	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0050268-75
CADASTRO MUNICIPAL Nr. Selo: RN202600953230019353ASB	AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0050268-75
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600953230019498GFA	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0050268-75



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230017185TTE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 06 de abril de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	640,08
FDJ	R\$	182,86
FRMP	R\$	53,30
FCRCPN	R\$	60,96
ISS	R\$	32,01
FUNAF	R\$	1,73
Total	R\$	970,94

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA	FICHA
50.268	1F



CNM nº 095323.2.0050268-75

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **CASA 01, Residencial Flor de Dália I**, com coeficiente de proporcionalidade de 0,3649, integrante do Loteamento "**Flores do Campo**", situada na Rua Francisco Ivanilton Cavalcante, nº 103, Quadra 0012, Lote 1226 A, Jardins, São Gonçalo Do Amarante/RN, CEP: 59294-006; com área privativa de 68,45m²; área privativa total de 68,45m²; área de uso comum de 0,40m²; área real total de 68,85m²; área de terreno de uso exclusivo de 110,78m²; área de terreno de uso comum de 35,203m²; área de terreno total de 145,98m²; Com Inscrição Imobiliária 6.0004.212.01.0110.0001.9 e Sequencial 10633847. **PROPRIETÁRIA:** **PRISMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privativo, inscrita no CNPJ nº **10.718.938/0001-03**, com sede na Rua Beatriz Pinheiro, nº 20, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.022-050, representada pela Sra. Adriana Alves da Silva, nacionalidade brasileira, divorciada, Engenheira Civil, portadora do RG nº 210087572-8-CREA/RN, inscrita no CPF/MF nº 968.404.044-04, residente e domiciliada a Rua Maxaranguape, 550, aptº 402, Condomínio Residencial América, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-160. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavradas no 2º Ofício de Notas de Ceará - Mirim/RN, no Livro 070, Folhas 110 a 112, datado de 07 de Janeiro de 2016, figurando como **TRANSMITENTE: GIZELIA DANTAS DE SOUSA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 395.544, expedida por SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.290.194-53, residente e domiciliada na rua Sachet, 325, Ribeira, Natal/RN, lançado nas matrículas 32.325 e 32.326, registrada sob o R.01 em data de 18 de Fevereiro de 2016. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 49.580, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO** nº 56.567 (30.04.2018). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Maio de 2018. O Oficial

Vanessa Viana
Escrevente

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº **49.580** através do **AV.02**; com **Alvará de Construção** nº 533/2017, datado de 15/09/2017 e **Certidão de Característica** nº 242/2018, datada de 13/03/2018, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; sob o **AV.03 - Carta de Habite-se** nº 242/2018, datada de 13 de Março de 2018, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, **ART/CREA-RN** nº 20160099313, emitida em 15 de Dezembro de 2016, em nome do profissional, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil, Adriana Alves da Silva Nascimento, RNP: 210087572-8; **RRT/CAU-BR** nº 0000006550285, emitida em 23 de janeiro de 2018, em nome do profissional, Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Glaucy Araújo da Silva, Registro Nacional: A72908-6 e **CND/INSS** sob nº 000902018-88888254, emitida em 30/04/2018, válida até 27/10/2018, CEI 51.242.64254/70. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Maio de 2018. O Oficial

Vanessa Viana
Escrevente

AV.1/M.50.268 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: nº 56.567 (30.04.2018) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº **1.541** a convenção de condomínio **RESIDENCIAL FLOR DE DÁLIA I**. Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,58, Guia nº 7000003175240; FRMP: R\$1,66, Guia nº 0000001422754; FCRCPN R\$5,03; ISS: R\$ R\$2,52; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$73,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Maio de 2018. O Oficial

Vanessa Viana
Escrevente

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
50.268	1 V



CNM nº 095323.2.0050268-75

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.02/M.50.268 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 57.235, de 09.07.2018). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1869943-8, datado de 09 de Julho de 2018. **TRANSMITENTE: PRISMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, já qualificada acima, representada neste ato pela sócia, ADRIANA ALVES DA SILVA, já qualificada. **ADQUIRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BANDEIRA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/08/1984, solteiro, motorista, portador da CNH nº 02800719006, expedida por DETRAN/RN em 04/11/2013, inscrito no CPF nº **055.759.494-43**, residente e domiciliado na R Cururupu, 26, Amarante em São Gonçalo do Amarante/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$118.000,00**, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 94.400,00; b) Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento), R\$ 8.843,00; c) Recursos próprios, R\$ 8.000,00; d) Recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 6.757,00. ITIV nº 101709.18.8, no valor de R\$3.365,45, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em 09/07/2018, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 043.106, Código de Validação: XSSZ74626, emitida em 17 de Julho de 2018. Emolumentos: R\$553,35; FDJ: R\$ 143,83, Guia nº 7000003236483; FRMP: R\$47,44, Guia nº 0000001459443; FCRCPN R\$55,34; ISS: R\$ 27,67; FUNAF: R\$ 23,28. Total: R\$850,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Julho de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

R.03/M.50.268 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 57.235, de 09.07.2018). Título: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1869943-8, datado de 09 de Julho de 2018. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BANDEIRA JUNIOR**, já devidamente qualificado. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$94.400,00**. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 5.0000%; e (EFETIVA) 5.1161%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$526,22; vencimento do primeiro encargo mensal: 09.08.2018. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$118.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$553,35; FDJ: R\$ 143,83, Guia nº 7000003236483; FRMP: R\$47,44, Guia nº 0000001459443; FCRCPN R\$55,34; ISS: R\$ 27,67; FUNAF: R\$ 23,28. Total: R\$850,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Julho de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

AV-4 - 50.268 (Cadastro Municipal)

DATA: 06/04/2026

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 6.0004.212.01.0110.0001.9; e b) Sequencial nº 1063384.7**. A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.221, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3093467); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. Pedido CEC nº 250839. Protocolo Intimação nº 87.307. Protocolo nº 95.830 - datado de 30/03/2026.

Selo Digital: RN202600953230019353ASB.

Averbado por: *SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA*

SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

Matrícula nº 50.268

Data de Abertura 10/05/2018

CNM nº 095323.2.0050268-75
Ficha nº 2

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV-5 – 50.268 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 06/04/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 23/02/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.221, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 24/03/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BANDEIRA JUNIOR** (CNH nº 02800719006 - DETRAN/RN e CPF/MF nº 055.759.494-43), supra qualificado, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1869943-8** datado de **09/07/2018**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 40,94 (guia nº 3093467); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 250839. Protocolo Intimação nº 87.307. Protocolo nº 95.830 - datado de 30/03/2026.---
Selo Digital: RN202600953230019498GFA.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0050268-75**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 07/04/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230018788KTR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: 50855	
Data da expedição: 07/04/2026	